



## EDITAL Nº 81/2014

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LITERATURA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Literatura.

#### 1 OBJETIVOS

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Literatura.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) portador de título de Graduação em Letras ou áreas afins, que atue nas áreas de Língua Portuguesa e Literatura e/ou Educação Infantil, pertencentes ao quadro docente da rede pública ou privada do Ensino Básico, atuantes na Região, bem como educadores ligados à área de Leitura e Formação do Leitor;

b) graduando em Letras ou áreas afins com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;

b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.

c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Secretaria Acadêmica da Unipampa, sala 2204, Campus Bagé, Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, CEP 96413-170, Bagé/RS. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Secretaria Acadêmica da Unipampa, sala 2204, Campus Bagé, Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, CEP 96413-170, Bagé/RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição deverá ser realizada no período de 22 de abril a 16 de maio de 2014.

**Art. 7º** O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Ensino de Literatura, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Ensino de Literatura obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição;

b) Prova escrita (peso 6), em data e local conforme indicado no Art. 14º.

§ 1º A prova escrita versará sobre o tema “Leitura literária na Educação Básica” para a qual é indicada a seguinte bibliografia básica:

EVANGELISTA, Aracy Alves Martins et al (Orgs). **A escolarização da leitura literária**. O jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2006.

ZILBERMAN, Regina; RÖSING, Tânia M. K. (Orgs) **Escola e leitura. Velha crise, novas alternativas**. São Paulo: Global, 2009

A prova escrita terá como critérios de avaliação:

- a) Pertinência ao tema proposto;
- b) Domínio dos recursos linguísticos da norma padrão da língua portuguesa;
- c) Autoria.

§ 2º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico e da prova escrita:

(Média={ (Nota do currículo/histórico x 4) + (Nota da Prova Escrita x 6) }/10).

§ 3º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 4º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 5º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato:

- a) efetivado através de concurso público ou
- b) com maior nota na prova escrita ou
- c) com maior tempo de docência ou
- d) mais idoso.

**Art. 14º** A prova escrita será realizada no dia 21 de maio de 2014, com início às 09 horas e duração máxima de 3 horas, na **sala de aula do Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, Bagé/RS, a ser previamente informada por email aos candidatos.

§ 1º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da prova, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 15º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 23 de maio de 2014, na página eletrônica do Curso de Especialização em Ensino de Literatura e da PROPG.

**Art. 16º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço **pos.ensinodeliteratura@gmail.com** no período de 24 a 25 de maio de 2014.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**Art. 17º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 18º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 27 a 28 de maio de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, sala 2204, Campus Bagé

(Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, Bagé/RS), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 19º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## **6 DATAS IMPORTANTES**

**Art. 20º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 22 de abril a 16 de maio de 2014
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 19 de maio de 2014
- c) Prova escrita: 21 de maio de 2014
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 23 de maio de 2014.
- e) Período para recursos: 24 a 25 de maio de 2014.
- f) Divulgação dos resultados finais: 26 de maio de 2014.
- g) Período de matrícula: 27 a 28 de maio de 2014.
- h) Data de início do curso: 30 de maio de 2014.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica, sala 2204 do campus Bagé, no endereço Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, Bagé/RS. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 22º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Bagé, através do endereço citado no artigo 21º ou telefone (53) 3241 1241 ou por meio do endereço eletrônico [as.bage@unipampa.edu.br](mailto:as.bage@unipampa.edu.br) ou [pos.ensinodeliteratura@gmail.com](mailto:pos.ensinodeliteratura@gmail.com)

**Art. 23º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Ensino de Literatura.

**Art. 24º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Ensino de Literatura.

Bagé, 22 de abril de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**Anexo I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LITERATURA**

**1 - DADOS PESSOAIS**

Nascimento:

Naturalidade:

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem.

Idade:

Identidade:

Órgão Emissor:

Data:

CPF:

Nacionalidade:

**Endereço Residencial:**

Rua/Av.:

nº

Compl.

Bairro:

CEP:

Cidade/UF.:

Telefone:Res.

Telefone: Cel

E-mail:

**Endereço Profissional:**

Instituição:

Cargo:

Rua/Av.:

nº

Bairro:

CEP:

Cidade/UF.:

Telefone:

**2 - ESCOLARIDADE**

**Graduação:**

Curso:

Nome da Instituição:

Data de Conclusão:

**Pós-Graduação:**

Curso:

Nome da Instituição:

Data de Conclusão: